PORTARIA N.º 28, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Define o horário de trabalho do servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 15/2014.

Ver. Paulo Unfer